



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025

## CÂMARA MUNICIPAL



### *PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0043/2025*

**Autor:**

**Vereador Radamés Genesis Marques Estrela**

**APROVADO**  
Em 12/11/25  
Presidente

#### **Justificativa**

Em cumprimento ao que dispõe o **Artigo 104-A** e seus parágrafos da **Lei Orgânica do Município de Sousa**, e em conformidade com o disposto no **§9º do Artigo 166 da Constituição Federal**, o vereador que esta subscreve apresenta a presente **Emenda Parlamentar Impositiva Individual**, ao Projeto de Lei nº 0043/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Sousa para o exercício de 2026.

A presente proposição tem como objetivo **garantir o fortalecimento de ações sociais, estruturais e de saúde pública**, atendendo demandas legítimas da população sousense e contribuindo para a descentralização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 0043/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

|                  |                                                                                                                     |           |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>22.080</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                   |           |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                                  |           |
| 082441002.1268   | Contribuição a Loja Maçônica Fraternidade e Trabalho - EPI                                                          |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                                       | 10.000,00 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                                  |           |
| 082441002.1269   | Contribuição a Irmandade do Santíssimo Sacramento para Construção da Igreja do Distrito de Lagoa dos Estrelas - EPI |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                                       | 20.000,00 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                                  |           |
| 082441002.1246   | Contribuição a Associação de Proteção aos Animais de Sousa - (APAS) - EPI                                           |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                                       | 2.000,00  |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                                  |           |
| 082441002.1274   | Contribuição a Associação Comunitária de Pereiros – EPI                                                             |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                                       | 5.000,00  |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                                  |           |
| 082441002.1248   | Contribuição a Comunidade Jesus Pérola Preciosa - EPI                                                               |           |

Rua – Nabor Meira, 17 – Edifício João Gonçalves de Abrantes, Centro - Sousa – PB - 58800-000

Fone(Fax): (083) - 521 - 1509 C.G.C 12.722.930/0001 – 3812/11/2512/11/25



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



|                  |                                                                                                                                                  |                   |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3350.41          | Contribuições                                                                                                                                    | 3.148,52          |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                                                               |                   |
| 082441002.1256   | Contribuição a Associação Bichinho Carente - EPI                                                                                                 |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                                                                    | 2.000,00          |
| <b>22.090</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                    |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                                                               |                   |
| 154511010.1267   | Construção da Praça entre o Cardoso e Quadra de Futebol de Areia no Núcleo I - EPI                                                               |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                                                                                              | 30.000,00         |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                                                               |                   |
| 154511010.1228   | Construção de Calçamento em Frente a Capela da Malhada da Pedra - EPI                                                                            |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                                                                                              | 10.000,00         |
| <b>22.702</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>                                                                                                   |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                                                               |                   |
| 278121012.1264   | Construção do Muro do Campo de Futebol do Núcleo II - EPI                                                                                        |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                                                                                              | 20.000,00         |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                                                               |                   |
| 278121012.1265   | Contribuição ao DPIVAS para Construir Mini Campo de Futebol - EPI                                                                                |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                                                                    | 10.000,00         |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                  |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                                                                               |                   |
| 103011004.1263   | Manutenção da UBS da Caiçara dos Batistas - EPI                                                                                                  |                   |
| 3190.30          | Material de Consumo                                                                                                                              | 20.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                                                                               |                   |
| 103011004.1264   | Aquisição de Veículo para a Assistência a Saúde nas Comunidades de Malhada dos Alves, Saquinho, Olaria, Abreu, Lagoa dos Estrelas e Região - EPI |                   |
| 4490.52          | Equipamentos e Material Permanente                                                                                                               | 80.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                                                                               |                   |
| 103011004.1273   | Manutenção da USB do Sítio Curral Velho – EPI                                                                                                    |                   |
| 3390.30          | Material de Consumo                                                                                                                              | 12.148,52         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                               | <b>224.297,04</b> |

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

|                  |                                                                     |            |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>22.090</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                       |            |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                  |            |
| 151222006.2074   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura |            |
| 3390.30          | Material de Consumo                                                 | 112.148,52 |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     |            |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SOUSA  
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

|                  |                                                            |                   |
|------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>         |                   |
| 103011004.2106   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde |                   |
| 3190.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil              | 56.074,26         |
| 3390.39          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 56.074,26         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                         | <b>224.297,04</b> |

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Sousa-PB, em 04 de novembro de 2025.

  
**RADAMES GENESIS MARQUES ESTRELA**

VEREADOR



## PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 002/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0043/2025

**Autor:**

**Vereador Assis Estrela de Oliveira**

APROVADO  
Em 12/11/25  
Presidente

### Justificativa

Em cumprimento ao que dispõe o **Artigo 104-A** e seus parágrafos da **Lei Orgânica do Município de Sousa**, e em conformidade com o disposto no **§9º do Artigo 166 da Constituição Federal**, o vereador que esta subscreve apresenta a presente **Emenda Parlamentar Impositiva Individual**, ao Projeto de Lei nº 0043/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Sousa para o exercício de 2026.

A presente proposição tem como objetivo **garantir o fortalecimento de ações sociais, estruturais e de saúde pública**, atendendo demandas legítimas da população sousense e contribuindo para a descentralização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 0043/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

|                  |                                                                           |           |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>22.702</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>                            |           |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |           |
| 278121012.1229   | Contribuição ao Sousa Esporte Clube para Construção do CT - EPI           |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 20.000,00 |
| <b>22.080</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                         |           |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |           |
| 082441002.1217   | Contribuição CAV - Centro de Amparo a Velhice Jesus Maria José - EPI      |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 18.000,00 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |           |
| 082441002.1218   | Contribuição ao Centro de Educação Especial Integrado Geny Ferreira - EPI |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 15.000,00 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |           |
| 082441002.1219   | Contribuição a Comunhão Espírita Cristã a Casa do Caminho - EPI           |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 5.000,00  |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



|                  |                                                                           |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |                   |
| 082441002.1246   | Contribuição a Associação de Proteção aos Animais de Sousa - (APAS) - EPI |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 5.000,00          |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |                   |
| 082441002.1247   | Contribuição ao Projeto PROSALVI - Projeto Salvando Vidas - EPI           |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 5.000,00          |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |                   |
| 082441002.1248   | Contribuição a Comunidade Jesus Pérola Preciosa - EPI                     |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 5.000,00          |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |                   |
| 082441002.1255   | Contribuição a Creche São Francisco                                       |                   |
| 33950.41         | Contribuições                                                             | 15.148,92         |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |                   |
| 082441002.1256   | Contribuição a Associação Bichinho Carente - EPI                          |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 3.000,00          |
| <b>22.120</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>                |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |                   |
| 206061013.1262   | Contribuição ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sousa - EPI         |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 3.000,00          |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |                   |
| 206061013.1250   | Contribuição a Associação da Comunidade Rural dos Macacos - EPI           |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 18.000,00         |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                           |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                        |                   |
| 103021004.1222   | Contribuição ao Hospital Napoleão Laureano de Sousa-PB - EPI              |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 112.148,52        |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                        | <b>224.297,04</b> |

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

|                  |                                                                     |            |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>22.090</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                       |            |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                  |            |
| 151222006.2074   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura |            |
| 3390.30          | Material de Consumo                                                 | 112.148,52 |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     |            |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                  |            |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



|                |                                                            |                   |
|----------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| 103011004.2106 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde |                   |
| 3190.11        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil              | 56.074,26         |
| 3390.39        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 56.074,26         |
|                | <b>TOTAL GERAL</b>                                         | <b>224.297,04</b> |

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Sousa-PB, em 04 de novembro de 2025.

  
**ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA**

VEREADOR



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



## PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 003/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0043/2025

**Autor:**

**Vereador Alyson Alves Araújo**

APROVADO  
Em 12/11/25  
Presidente

### Justificativa

Em cumprimento ao que dispõe o **Artigo 104-A** e seus parágrafos da **Lei Orgânica do Município de Sousa**, e em conformidade com o disposto no **§9º do Artigo 166 da Constituição Federal**, o vereador que esta subscreve apresenta a presente **Emenda Parlamentar Impositiva Individual**, ao Projeto de Lei nº 0043/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Sousa para o exercício de 2026.

A presente proposição tem como objetivo **garantir o fortalecimento de ações sociais, estruturais e de saúde pública**, atendendo demandas legítimas da população sousense e contribuindo para a descentralização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 0033/2024, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

|                |                                                                                            |            |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 22.090         | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                                     |            |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                                                |            |
| 154511010.1220 | Conclusão da Construção do Centro Social e da Capela Santa Dulce dos Pobres – EPI          |            |
| 4490.51        | Obras e Instalações                                                                        | 2.148,52   |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                                                |            |
| 154511010.1227 | Construção de Calçamento em Frente ao Grupo Escolar do Riachão dos Anísios - EPI           |            |
| 4490.51        | Obras e Instalações                                                                        | 10.000,00  |
| 22.120         | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                        |            |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                                                |            |
| 206061013.1230 | Contribuição a JUSG - Junta de Usuários da Água do Perímetro Irrigado de São Gonçalo - EPI |            |
| 3350.41        | Contribuições                                                                              | 100.000,00 |
| 22.701         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                   |            |
| 1500.1002      | Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde                                                |            |
| 103011004.1275 | Contribuição a Associação de Resgate e Assistência aos Dependentes Químicos - ARADEQ - EPI |            |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SOUSA  
CASA OTACÍLIO GOMES DE SA

|         |                    |                   |
|---------|--------------------|-------------------|
| 3350.41 | Contribuições      | 112.148,52        |
|         | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>224.297,04</b> |

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

|                |                                                                     |                   |
|----------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 22.090         | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                              |                   |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                         |                   |
| 151222006.2074 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura |                   |
| 3390.30        | Material de Consumo                                                 | 112.148,52        |
| 22.701         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |                   |
| 1500.1002      | Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde                         |                   |
| 103011004.2106 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde          |                   |
| 3190.11        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                       | 56.074,26         |
| 3390.39        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 56.074,26         |
|                | <b>TOTAL GERAL</b>                                                  | <b>224.297,04</b> |

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Sousa-PB, em 04 de novembro de 2025.

  
**ALYSON ALVES ARAÚJO**

VEREADOR



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



## PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 004/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0043/2025

Autor:

Vereador Denis Formiga Sarmento

APROVADO  
Em 12/11/25  
Presidente

### Justificativa

Em cumprimento ao que dispõe o **Artigo 104-A** e seus parágrafos da **Lei Orgânica do Município de Sousa**, e em conformidade com o disposto no **§9º do Artigo 166 da Constituição Federal**, o vereador que esta subscreve apresenta a presente **Emenda Parlamentar Impositiva Individual**, ao Projeto de Lei nº 0043/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Sousa para o exercício de 2026.

A presente proposição tem como objetivo **garantir o fortalecimento de ações sociais, estruturais e de saúde pública**, atendendo demandas legítimas da população sousense e contribuindo para a descentralização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 0043/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

|                |                                                                 |                   |
|----------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 22.080         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |                   |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                     |                   |
| 082441002.1256 | Contribuição a Associação Bichinho Carente - EPI                |                   |
| 3350.41        | Contribuições                                                   | 12.148,52         |
| 22.702         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                         |                   |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                     |                   |
| 278121012.1229 | Contribuição ao Sousa Esporte Clube para Construção do CT - EPI |                   |
| 3350.41        | Contribuições                                                   | 100.000,00        |
| 22.701         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                        |                   |
| 1500.1002      | Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde                     |                   |
| 103021004.1222 | Contribuição ao Hospital Napoleão Laureano de Sousa-PB - EPI    |                   |
| 3350.41        | Contribuições                                                   | 20.000,00         |
| 1500.1002      | Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde                     |                   |
| 103021004.1226 | Aquisição de Veículo Ambulância para UPA - EPI                  |                   |
| 4490.52        | Equipamentos e Material Permanente                              | 92.148,52         |
|                | <b>TOTAL GERAL</b>                                              | <b>224.297,04</b> |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

|                  |                                                                     |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>22.090</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                       |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                  |                   |
| 151222006.2074   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura |                   |
| 3390.30          | Material de Consumo                                                 | 112.148,52        |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                  |                   |
| 103011004.2106   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde          |                   |
| 3190.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                       | 56.074,26         |
| 3390.39          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 56.074,26         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                  | <b>224.297,04</b> |

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Sousa-PB, em 04 de novembro de 2025.

**DENIS FORMIGA SARMENTO**

VEREADOR



## PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 005/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0043/2025

Autor:

Vereador Diógenes Ferreira da Silva

APROVADO  
Em 12/11/25  
Presidência

### Justificativa

Em cumprimento ao que dispõe o **Artigo 104-A** e seus parágrafos da **Lei Orgânica do Município de Sousa**, e em conformidade com o disposto no **§9º do Artigo 166 da Constituição Federal**, o vereador que esta subscreve apresenta a presente **Emenda Parlamentar Impositiva Individual**, ao Projeto de Lei nº 0043/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Sousa para o exercício de 2026.

A presente proposição tem como objetivo **garantir o fortalecimento de ações sociais, estruturais e de saúde pública**, atendendo demandas legítimas da população sousense e contribuindo para a descentralização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 0043/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

|                  |                                                                                                       |           |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>22.080</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                     |           |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                    |           |
| 082441002.1220   | Contribuição para a Conclusão da Construção do Centro Social e da Capela Santa Dulce dos Pobres – EPI |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                         | 20.000,00 |
| <b>22.702</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>                                                        |           |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                    |           |
| 278121012.1229   | Contribuição ao Sousa Esporte Clube para Construção do CT - EPI                                       |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                         | 80.000,00 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                    |           |
| 278121012.1259   | Contribuição a Associação de Karate Samurai ASKASA - EPI                                              |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                         | 12.148,52 |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                       |           |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                                    |           |
| 103021004.1222   | Contribuição ao Hospital Napoleão Laureano de Sousa-PB - EPI                                          |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                         | 12.148,52 |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



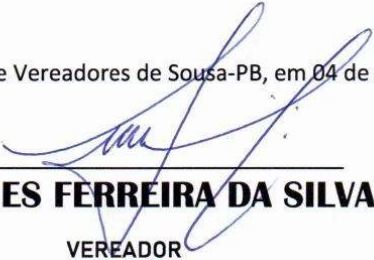
|                  |                                                                                                                                           |                   |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                                                                        |                   |
| 103011004.1249   | Aquisição de Veículo para Assistência a Saúde nas Comunidades de Assentamento Jatobá e Sítios Barreiros, Areias, Curralinho e Cedro - EPI |                   |
| 4490.52          | Equipamentos e Material Permanente                                                                                                        | 80.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                                                                        |                   |
| 103021004.1226   | Aquisição de Veículo Ambulância para UPA - EPI                                                                                            |                   |
| 4490.52          | Equipamentos e Material Permanente                                                                                                        | 20.000,00         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                        | <b>224.297,04</b> |

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

|                  |                                                                     |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>22.090</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                       |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                  |                   |
| 151222006.2074   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura |                   |
| 3390.30          | Material de Consumo                                                 | 112.148,52        |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                  |                   |
| 103011004.2106   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde          |                   |
| 3190.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                       | 56.074,26         |
| 3390.39          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 56.074,26         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                  | <b>224.297,04</b> |

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Sousa-PB, em 04 de novembro de 2025.

  
**DIOGENES FERREIRA DA SILVA**  
VEREADOR



## PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 006/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0043/2025

**Autor:**

**Vereador Odair José da Silva**

APROVADO  
Em 12/11/25  
Presidente

### Justificativa

Em cumprimento ao que dispõe o **Artigo 104-A** e seus parágrafos da **Lei Orgânica do Município de Sousa**, e em conformidade com o disposto no **§9º do Artigo 166 da Constituição Federal**, o vereador que esta subscreve apresenta a presente **Emenda Parlamentar Impositiva Individual**, ao Projeto de Lei nº 0043/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Sousa para o exercício de 2026.

A presente proposição tem como objetivo **garantir o fortalecimento de ações sociais, estruturais e de saúde pública**, atendendo demandas legítimas da população sousense e contribuindo para a descentralização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 0043/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

|                  |                                                                 |            |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| <b>22.080</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>               |            |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                              |            |
| 082441002.1258   | Contribuição ao Centro Recreativo Angelim - EPI                 |            |
| 3350.41          | Contribuições                                                   | 6.148,52   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                              |            |
| 082441002.1272   | Contribuição ao Associação de Capoeira Nação Brasil - EPI       |            |
| 3350.41          | Contribuições                                                   | 6.000,00   |
| <b>22.702</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>                  |            |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                              |            |
| 278121012.1229   | Contribuição ao Sousa Esporte Clube para Construção do CT - EPI |            |
| 3350.41          | Contribuições                                                   | 100.000,00 |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                 |            |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>              |            |
| 103011004.1244   | Reforma e Adequação da UBS do Santo Antônio - EPI               |            |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                             | 30.000,00  |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>              |            |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



|                  |                                                            |                   |
|------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| 103011004.1235   | Reforma e Ampliação da UBS do Bairro Sorrilândia II - EPI  |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                        | 35.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>         |                   |
| 103011004.1245   | Reforma e Ampliação da UBS do Bairro Jardim Brasília - EPI |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                        | 35.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>         |                   |
| 103011004.2206   | Manutenção da Assistência a Saúde da População - EPI       |                   |
| 3390.30          | Material de Consumo                                        | 12.148,52         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                         | <b>224.297,04</b> |

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

|                  |                                                                     |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>22.090</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                       |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                  |                   |
| 151222006.2074   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura |                   |
| 3390.30          | Material de Consumo                                                 | 112.148,52        |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                  |                   |
| 103011004.2106   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde          |                   |
| 3190.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                       | 56.074,26         |
| 3390.39          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 56.074,26         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                  | <b>224.297,04</b> |

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Sousa-PB, em 04 de novembro de 2025.

**ODAIR JOSÉ DA SILVA**

VEREADOR



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



## PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 007/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0043/2025

Autor:

Vereador Luciano Ferreira Júnior

APROVADO  
Em 12/11/25  
Presidente

### Justificativa

Em cumprimento ao que dispõe o **Artigo 104-A** e seus parágrafos da **Lei Orgânica do Município de Sousa**, e em conformidade com o disposto no **§9º do Artigo 166 da Constituição Federal**, o vereador que esta subscreve apresenta a presente **Emenda Parlamentar Impositiva Individual**, ao Projeto de Lei nº 0043/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Sousa para o exercício de 2026.

A presente proposição tem como objetivo **garantir o fortalecimento de ações sociais, estruturais e de saúde pública**, atendendo demandas legítimas da população sousense e contribuindo para a descentralização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 0043/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

|                |                                                                                                                         |           |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 22.080         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                              |           |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                                                                             |           |
| 082441002.1217 | Contribuição CAV - Centro de Amparo a Velhice Jesus Maria José - EPI                                                    |           |
| 3350.41        | Contribuições                                                                                                           | 2.000,00  |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                                                                             |           |
| 082441002.1231 | Contribuição a Igreja de Deus Manancial de Luz Ministério da Missa - EPI                                                |           |
| 3350.41        | Contribuições                                                                                                           | 3.000,00  |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                                                                             |           |
| 082441002.1257 | Contribuição a Irmandade do Santíssimo Sacramento - EPI                                                                 |           |
| 3350.41        | Contribuições                                                                                                           | 12.148,52 |
| 22.120         | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                                                     |           |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                                                                             |           |
| 206061013.1232 | Contribuição a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Assentamento Boa Vista II e Sítio Macacos - EPI |           |
| 3350.41        | Contribuições                                                                                                           | 52.000,00 |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                                                                             |           |
| 206061013.1233 | Contribuição da Comunidade Rural de Produtores de Carnaubinha- EPI                                                      |           |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



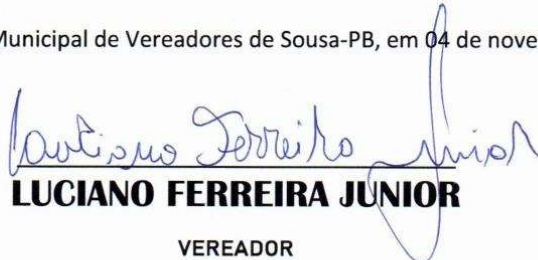
|                  |                                                                 |                   |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3350.41          | Contribuições                                                   | 36.000,00         |
| <b>22.702</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>                  |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                              |                   |
| 278121012.1229   | Contribuição ao Sousa Esporte Clube para Construção do CT - EPI |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                   | 7.000,00          |
| <b>22701</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                 |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>              |                   |
| 103011004.2206   | Manutenção da Assistência a Saúde da População - EPI            |                   |
| 3390.30          | Material de Consumo                                             | 112.148,52        |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                              | <b>224.297,04</b> |

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

|                  |                                                                     |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>22.090</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                       |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                  |                   |
| 151222006.2074   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura |                   |
| 3390.30          | Material de Consumo                                                 | 112.148,52        |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                  |                   |
| 103011004.2106   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde          |                   |
| 3190.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                       | 56.074,26         |
| 3390.39          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 56.074,26         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                  | <b>224.297,04</b> |

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Sousa-PB, em 04 de novembro de 2025.

  
**LUCIANO FERREIRA JUNIOR**  
VEREADOR



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SOUSA  
CASA OTACÍLIO GOMES DE SA

*PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA  
INDIVIDUAL nº 008/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0043/2025*

**Autor:**

**Vereador Abel Sales de Sousa**

APROVADO  
Em 12/11/2025  
Presidente

**Justificativa**

Em cumprimento ao que dispõe o **Artigo 104-A** e seus parágrafos da **Lei Orgânica do Município de Sousa**, e em conformidade com o disposto no **§9º do Artigo 166 da Constituição Federal**, o vereador que esta subscreve apresenta a presente **Emenda Parlamentar Impositiva Individual**, ao Projeto de Lei nº 0043/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Sousa para o exercício de 2026.

A presente proposição tem como objetivo **garantir o fortalecimento de ações sociais, estruturais e de saúde pública**, atendendo demandas legítimas da população sousense e contribuindo para a descentralização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 0043/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

|                  |                                                                 |            |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| <b>22.080</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>               |            |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                              |            |
| 082441002.1253   | Contribuição ao Abrigo Animais sem Rumo - EPI                   |            |
| 3350.41          | Contribuições                                                   | 12.148,52  |
| <b>22.702</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>                  |            |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                              |            |
| 278121012.1229   | Contribuição ao Sousa Esporte Clube para Construção do CT - EPI |            |
| 3350.41          | Contribuições                                                   | 100.000,00 |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                 |            |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>              |            |
| 103021004.1222   | Contribuição ao Hospital Napoleão Laureano de Sousa-PB - EPI    |            |
| 3350.41          | Contribuições                                                   | 12.148,52  |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>              |            |
| 103011004.1223   | Reforma e Ampliação da UBS 26 do Núcleo III - EPI               |            |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                             | 20.000,00  |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>              |            |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SOUSA  
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

|                  |                                                                    |                   |
|------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 103011004.1224   | Reforma e Ampliação da UBS 26 do Rancho dos Ciganos - EPI          |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                | 20.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                 |                   |
| 103011004.1239   | Reforma e Ampliação da UBS da Comunidade Caiçara dos Batistas- EPI |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                | 20.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                 |                   |
| 103011004.1240   | Reforma e Ampliação da UBS do Bairro Silvana Braga- EPI            |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                | 20.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                 |                   |
| 103021004.1241   | Reforma e Ampliação do Hospital de São Gonçalo - EPI               |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                | 20.000,00         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                 | <b>224.297,04</b> |

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

|                  |                                                                     |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>22.090</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                       |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                  |                   |
| 151222006.2074   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura |                   |
| 3390.30          | Material de Consumo                                                 | 112.148,52        |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                  |                   |
| 103011004.2106   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde          |                   |
| 3190.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                       | 56.074,26         |
| 3390.39          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 56.074,26         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                  | <b>224.297,04</b> |

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Sousa-PB, em 04 de novembro de 2025.

**ABEL SALES DE SOUSA**

VEREADOR



## *PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 009/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0043/2025*

**Autor:**

**Vereador Ananias Vieira de Almeida**

APROVADO  
Em 12.11.25  
Presidente

### **Justificativa**

Em cumprimento ao que dispõe o **Artigo 104-A** e seus parágrafos da **Lei Orgânica do Município de Sousa**, e em conformidade com o disposto no **§9º do Artigo 166 da Constituição Federal**, o vereador que esta subscreve apresenta a presente **Emenda Parlamentar Impositiva Individual**, ao Projeto de Lei nº 0043/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Sousa para o exercício de 2026.

A presente proposição tem como objetivo **garantir o fortalecimento de ações sociais, estruturais e de saúde pública**, atendendo demandas legítimas da população sousense e contribuindo para a descentralização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 0043/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

|                  |                                                                           |           |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>22.080</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                         |           |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |           |
| 082441002.1217   | Contribuição CAV - Centro de Amparo a Velhice Jesus Maria José - EPI      |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 12.000,00 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |           |
| 082441002.1256   | Contribuição a Associação Bichinho Carente-EPI                            |           |
| <b>3350.41</b>   | <b>Contribuições</b>                                                      | 2.000,00  |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |           |
| 082441002.1218   | Contribuição ao Centro de Educação Especial Integrado Geny Ferreira - EPI |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 15.000,00 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |           |
| 082441002.1219   | Contribuição a Comunhão Espírita Cristã a Casa do Caminho - EPI           |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 13.000,00 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |           |
| 082441002.1248   | Contribuição a Comunidade Jesus Pérola Preciosa - EPI                     |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 12.148,52 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |           |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



|                  |                                                                                                       |                   |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 082441002.1220   | Contribuição para a Conclusão da Construção do Centro Social e da Capela Santa Dulce dos Pobres – EPI |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                         | 20.000,00         |
| <b>22.090</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                                                         |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                    |                   |
| 154511010.1228   | Construção de Calçamento em Frente a Capela da Malhada da Pedra - EPI                                 |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                                                   | 15.000,00         |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                    |                   |
| 154511010.1227   | Construção de Calçamento em Frente ao Grupo Escolar do Riachão dos Anísios - EPI                      |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                                                   | 13.000,00         |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                       |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                                    |                   |
| 103021004.1222   | Contribuição a Hospital Laureano de Sousa-PB - EPI                                                    |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                         | 62.148,52         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                                    |                   |
| 103011004.1223   | Reforma e Ampliação da UBS 26 do Núcleo III - EPI                                                     |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                                                   | 10.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                                    |                   |
| 103011004.1224   | Reforma e Ampliação da UBS 24 do Rancho dos Ciganos – Sorrilândia III - EPI                           |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                                                   | 10.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                                    |                   |
| 103011004.1225   | Reforma e Ampliação da UBS 18 do Bairro São José - EPI                                                |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                                                   | 20.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                                    |                   |
| 103021004.1226   | Aquisição de Veículo Ambulância para UPA - EPI                                                        |                   |
| 4490.52          | Equipamentos e Material Permanente                                                                    | 10.000,00         |
| <b>22.702</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>                                                        |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                    |                   |
| 278121012.1229   | Contribuição ao Sousa Esporte Clube para Construção do CT - EPI                                       |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                         | 10.000,00         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                    | <b>224.297,04</b> |

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

|                  |                                                                     |            |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>22.090</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                       |            |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                  |            |
| 151222006.2074   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura |            |
| 3390.30          | Material de Consumo                                                 | 112.148,52 |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     |            |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

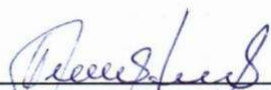
Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



|                  |                                                            |                   |
|------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>         |                   |
| 103011004.2106   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde |                   |
| 3190.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil              | 56.074,26         |
| 3390.39          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 56.074,26         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                         | <b>224.297,04</b> |

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Sousa-PB, em 04 de novembro de 2025.

  
**ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA**  
VEREADOR



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SOUSA  
CASA OTACÍLIO GOMES DE SA

## *PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 010/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0043/2025*

**Autor:**

**Vereador Jefferson Linhares de Araújo**

APROVADO  
Em 12/11/25  
Presidente

### **Justificativa**

Em cumprimento ao que dispõe o **Artigo 104-A** e seus parágrafos da **Lei Orgânica do Município de Sousa**, e em conformidade com o disposto no **§9º do Artigo 166 da Constituição Federal**, o vereador que esta subscreve apresenta a presente **Emenda Parlamentar Impositiva Individual**, ao Projeto de Lei nº 0043/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Sousa para o exercício de 2026.

A presente proposição tem como objetivo **garantir o fortalecimento de ações sociais, estruturais e de saúde pública**, atendendo demandas legítimas da população sousense e contribuindo para a descentralização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 0043/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

|                  |                                                                                   |                   |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>22.080</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                 |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                |                   |
| 082441002.1247   | Contribuição ao Projeto PROSALVI - Projeto Salvando Vidas - EPI                   |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                                     | 22.148,52         |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                   |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                |                   |
| 103021004.1222   | Contribuição a Hospital Napoleão Laureano de Sousa-PB - EPI                       |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                                     | 12.148,52         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                |                   |
| 103021004.1226   | Aquisição de Veículo Ambulância para UPA - EPI                                    |                   |
| 4490.52          | Equipamentos e Material Permanente                                                | 20.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                |                   |
| 103011004.1234   | Aquisição de Veículo para a Assistência a Saúde na Comunidade de Mãe D'água - EPI |                   |
| 4490.52          | Equipamentos e Material Permanente                                                | 80.000,00         |
| <b>22.702</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>                                    |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                |                   |
| 278121012.1229   | Contribuição ao Sousa Esporte Clube para Construção do CT - EPI                   |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                                     | 90.000,00         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                | <b>224.297,04</b> |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025

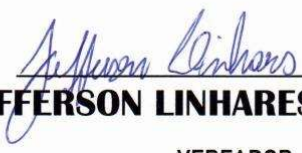


Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

|                  |                                                                     |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>22.090</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                       |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                  |                   |
| 151222006.2074   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura |                   |
| 3390.30          | Material de Consumo                                                 | 112.148,52        |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                  |                   |
| 103011004.2106   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde          |                   |
| 3190.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                       | 56.074,26         |
| 3390.39          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 56.074,26         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                  | <b>224.297,04</b> |

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Sousa-PB, em 04 de novembro de 2025.

  
**JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO**  
VEREADOR



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



## *PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 011/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0043/2025*

**Autor:**

**Vereador Delani Gledson Alves**

APROVADO  
Em 12/11/25  
Presidente

### **Justificativa**

Em cumprimento ao que dispõe o **Artigo 104-A** e seus parágrafos da **Lei Orgânica do Município de Sousa**, e em conformidade com o disposto no **§9º do Artigo 166 da Constituição Federal**, o vereador que esta subscreve apresenta a presente **Emenda Parlamentar Impositiva Individual**, ao Projeto de Lei nº 0043/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Sousa para o exercício de 2026.

A presente proposição tem como objetivo **garantir o fortalecimento de ações sociais, estruturais e de saúde pública**, atendendo demandas legítimas da população sousense e contribuindo para a descentralização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 0043/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

|                  |                                                                 |            |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| <b>22.080</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>               |            |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                              |            |
| 082441002.1271   | Contribuição ao Instituto Vida e Luz                            |            |
| 3350.41          | Contribuições                                                   | 12.148,52  |
| <b>22.702</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>                  |            |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                              |            |
| 278121012.1229   | Contribuição ao Sousa Esporte Clube para Construção do CT - EPI |            |
| 3350.41          | Contribuições                                                   | 100.000,00 |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                 |            |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>              |            |
| 103021004.1222   | Contribuição ao Hospital Napoleão Laureano de Sousa-PB - EPI    |            |
| 3350.41          | Contribuições                                                   | 12.148,52  |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>              |            |
| 103021004.1241   | Reforma e Ampliação do Hospital de São Gonçalo - EPI            |            |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



|         |                     |                   |
|---------|---------------------|-------------------|
| 4490.51 | Obras e Instalações | 100.000,00        |
|         | <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>224.297,04</b> |

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

|                  |                                                                     |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>22.090</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                       |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                  |                   |
| 151222006.2074   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura |                   |
| 3390.30          | Material de Consumo                                                 | 112.148,52        |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                  |                   |
| 103011004.2106   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde          |                   |
| 3190.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                       | 56.074,26         |
| 3390.39          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 56.074,26         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                  | <b>224.297,04</b> |

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Sousa-PB, em 04 de novembro de 2025.

  
**DELANI GLEDSON ALVES**

VEREADOR



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



## *PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 012/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0043/2025*

**Autor:**

**Vereador Johanna Dinah Abrantes de Carvalho Marques Estrela**

APROVADO  
Em 12.11.25  
Presidente

### **Justificativa**

Em cumprimento ao que dispõe o **Artigo 104-A** e seus parágrafos da **Lei Orgânica do Município de Sousa**, e em conformidade com o disposto no **§9º do Artigo 166 da Constituição Federal**, o vereador que esta subscreve apresenta a presente **Emenda Parlamentar Impositiva Individual**, ao Projeto de Lei nº 0043/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Sousa para o exercício de 2026.

A presente proposição tem como objetivo **garantir o fortalecimento de ações sociais, estruturais e de saúde pública**, atendendo demandas legítimas da população sousense e contribuindo para a descentralização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 0043/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

|                  |                                                                           |           |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>22.080</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                         |           |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |           |
| 082441002.1251   | Contribuição a Associação Movimentos - EPI                                |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 12.148,52 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |           |
| 082441002.1217   | Contribuição CAV - Centro de Amparo a Velhice Jesus Maria José - EPI      |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 60.000,00 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |           |
| 082441002.1218   | Contribuição ao Centro de Educação Especial Integrado Geny Ferreira - EPI |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 10.000,00 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |           |
| 082441002.1219   | Contribuição a Comunhão Espírita Cristã a Casa do Caminho - EPI           |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 30.000,00 |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                           |           |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                        |           |
| 103021004.1222   | Contribuição ao Hospital Napoleão Laureano de Sousa-PB - EPI              |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 22.148,52 |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



|                  |                                                                                           |                   |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                        |                   |
| 103011004.1276   | Aquisição de Cadeira Odontológica Completa para o Massapé dos Dias                        |                   |
| 4490.52          | Equipamentos e Material Permanente                                                        | 20.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                        |                   |
| 103021004.1226   | Aquisição de Veículo Ambulância para UPA - EPI                                            |                   |
| 4490.52          | Equipamentos e Material Permanente                                                        | 20.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                        |                   |
| 103011004.1235   | Reforma e Ampliação da UBS do Bairro Sorrilândia II - EPI                                 |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                                       | 20.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                        |                   |
| 103011004.1237   | Reforma e Ampliação da UBS dos Bairros Dr. Zezé, Zú Silva e Nossa Senhora de Fátima - EPI |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                                       | 10.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                        |                   |
| 103011004.1235   | Reforma e Ampliação da UBS da Várzea da Cruz - EPI                                        |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                                       | 20.000,00         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                        | <b>224.297,04</b> |

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

|                  |                                                                     |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>22.090</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                       |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                  |                   |
| 151222006.2074   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura |                   |
| 3390.30          | Material de Consumo                                                 | 112.148,52        |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                  |                   |
| 103011004.2106   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde          |                   |
| 3190.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                       | 56.074,26         |
| 3390.39          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 56.074,26         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                  | <b>224.297,04</b> |

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Sousa-PB, em 04 de novembro de 2025.

*Johanna Dinah Abrantes de Carvalho Marques Estrela*  
**JOHANNA DINAH ABRANTES DE CARVALHO MARQUES ESTRELA**

**VEREADORA**

Rua – Nabor Meira, 17 – Edifício João Gonçalves de Abrantes, Centro - Sousa – PB. - 58800-000  
C.G.C 12.722.930/0001 – 3812/11/2512/11/25



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SOUSA  
CASA OTACILIO GOMES DE SA

## *PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 013/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0043/2025*

**Autor:**

**Vereador Francisco George Sucupira Barbosa**

APROVADO  
Em 22/11/25  
Presidente

### **Justificativa**

Em cumprimento ao que dispõe o **Artigo 104-A** e seus parágrafos da **Lei Orgânica do Município de Sousa**, e em conformidade com o disposto no **§9º do Artigo 166 da Constituição Federal**, o vereador que esta subscreve apresenta a presente **Emenda Parlamentar Impositiva Individual**, ao Projeto de Lei nº 0043/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Sousa para o exercício de 2026.

A presente proposição tem como objetivo **garantir o fortalecimento de ações sociais, estruturais e de saúde pública**, atendendo demandas legítimas da população sousense e contribuindo para a descentralização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 0043/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

|                  |                                                                                                       |           |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>22.080</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                     |           |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                    |           |
| 082441002.1217   | Contribuição CAV - Centro de Amparo a Velhice Jesus Maria José - EPI                                  |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                         | 60.000,00 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                    |           |
| 082441002.1255   | Contribuição a Creche São Francisco - EPI                                                             |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                         | 15.000,00 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                    |           |
| 082441002.1248   | Contribuição a Comunidade Jesus Pérola Preciosa - EPI                                                 |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                         | 12.000,00 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                    |           |
| 082441002.1252   | Contribuição ao Grupo de Oração Santa Ágata Missão dos Apóstolos - EPI                                |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                         | 13.148,52 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                                                    |           |
| 082441002.1220   | Contribuição para a Conclusão da Construção do Centro Social e da Capela Santa Dulce dos Pobres – EPI |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                                                         | 12.000,00 |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                       |           |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SOUSA  
CASA OTÁCILIO GOMES DE SA

|                  |                                                              |                   |
|------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>           |                   |
| 103021004.1222   | Contribuição ao Hospital Napoleão Laureano de Sousa-PB - EPI |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                | 12.148,52         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>           |                   |
| 103021004.1226   | Aquisição de Veículo Ambulância para UPA - EPI               |                   |
| 4490.52          | Equipamentos e Material Permanente                           | 20.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>           |                   |
| 103011004.2206   | Manutenção da Assistência a Saúde da População - EPI         |                   |
| 3390.30          | Material de Consumo                                          | 80.000,00         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                           | <b>224.297,04</b> |

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

|                  |                                                                     |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>22.090</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                       |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                  |                   |
| 151222006.2074   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura |                   |
| 3390.30          | Material de Consumo                                                 | 112.148,52        |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                  |                   |
| 103011004.2106   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde          |                   |
| 3190.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                       | 56.074,26         |
| 3390.39          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 56.074,26         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                  | <b>224.297,04</b> |

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Sousa-PB, em 04 de novembro de 2025.

**FRANCISCO GEORGE SUCUPIRA BARBOSA**

VEREADOR



## PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 014/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0043/2025

**Autor:**

**Vereador Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas**

APROVADO

Em 12/11/25  
Assinatura

### Justificativa

Em cumprimento ao que dispõe o **Artigo 104-A** e seus parágrafos da **Lei Orgânica do Município de Sousa**, e em conformidade com o disposto no **§9º do Artigo 166 da Constituição Federal**, o vereador que esta subscreve apresenta a presente **Emenda Parlamentar Impositiva Individual**, ao Projeto de Lei nº 0043/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Sousa para o exercício de 2026.

A presente proposição tem como objetivo **garantir o fortalecimento de ações sociais, estruturais e de saúde pública**, atendendo demandas legítimas da população sousense e contribuindo para a descentralização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 0043/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

|                  |                                                                      |           |
|------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>22.080</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                    |           |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                   |           |
| 082441002.1251   | Contribuição a Associação Movementes - EPI                           |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                        | 12.148,52 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                   |           |
| 082441002.1258   | Contribuição ao Centro Recreativo Angelim - EPI                      |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                        | 5.000,00  |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                   |           |
| 082441002.1217   | Contribuição CAV - Centro de Amparo a Velhice Jesus Maria José - EPI |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                        | 10.000,00 |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                   |           |
| 082441002.1253   | Contribuição ao Abrigo Animais sem Rumo - EPI                        |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                        | 5.000,00  |
| <b>22.702</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>                       |           |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                   |           |
| 278121012.1229   | Contribuição ao Sousa Esporte Clube para Construção do CT - EPI      |           |
| 3350.41          | Contribuições                                                        | 80.000,00 |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                      |           |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



|                  |                                                                                      |                   |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                   |                   |
| 103021004.1222   | Contribuição ao Hospital Napoleão Laureano de Sousa-PB - EPI                         |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                                        | 12.148,52         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                   |                   |
| 103021004.1241   | Reforma e Ampliação do Hospital de São Gonçalo - EPI                                 |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                                  | 30.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                   |                   |
| 103011004.1242   | Aquisição de Consultório Odontológico Completo para a UBS da Malhada dos Alves - EPI |                   |
| 4490.52          | Equipamentos e Material Permanente                                                   | 20.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                   |                   |
| 103011004.1243   | Reforma e Adequação da UBS Âncora da Mata Fresca - EPI                               |                   |
| 4490.51          | Obras e Instalações                                                                  | 30.000,00         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                                   |                   |
| 103021004.1226   | Aquisição de Veículo Ambulância para UPA - EPI                                       |                   |
| 4490.52          | Equipamentos e Material Permanente                                                   | 20.000,00         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                   | <b>224.297,04</b> |

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

|                  |                                                                     |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>22.090</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                       |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                  |                   |
| 151222006.2074   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura |                   |
| 3390.30          | Material de Consumo                                                 | 112.148,52        |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                  |                   |
| 103011004.2106   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde          |                   |
| 3190.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                       | 56.074,26         |
| 3390.39          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 56.074,26         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                  | <b>224.297,04</b> |

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Sousa-PB, em 04 de novembro de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**

VEREADORA



## PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL nº 015/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0043/2025

**Autor:**

**Vereador Márcio Gomes de Moraes**

APROVADO  
Em 12.11.25  
Presidente

### Justificativa

Em cumprimento ao que dispõe o **Artigo 104-A** e seus parágrafos da **Lei Orgânica do Município de Sousa**, e em conformidade com o disposto no **§9º do Artigo 166 da Constituição Federal**, o vereador que esta subscreve apresenta a presente **Emenda Parlamentar Impositiva Individual**, ao Projeto de Lei nº 0043/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Sousa para o exercício de 2026.

A presente proposição tem como objetivo **garantir o fortalecimento de ações sociais, estruturais e de saúde pública**, atendendo demandas legítimas da população sousense e contribuindo para a descentralização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 0043/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

|                |                                                                           |           |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 22.080         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                |           |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                               |           |
| 082441002.1251 | Contribuição a Associação Movimentos - EPI                                |           |
| 3350.41        | Contribuições                                                             | 7.851,48  |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                               |           |
| 082441002.1253 | Contribuição ao Abrigo Animais sem Rumo - EPI                             |           |
| 3350.41        | Contribuições                                                             | 6.074,26  |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                               |           |
| 082441002.1246 | Contribuição a Associação de Proteção aos Animais de Sousa - (APAS) - EPI |           |
| 3350.41        | Contribuições                                                             | 6.074,26  |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                               |           |
| 082441002.1217 | Contribuição CAV - Centro de Amparo a Velhice Jesus Maria José - EPI      |           |
| 3350.41        | Contribuições                                                             | 10.000,00 |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                               |           |
| 082441002.1247 | Contribuição ao Projeto PROSALVI - Projeto Salvando Vidas - EPI           |           |
| 3350.41        | Contribuições                                                             | 10.000,00 |
| 1500.1000      | Recursos Livres (Ordinário)                                               |           |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



|                  |                                                                           |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 082441002.1248   | Contribuição a Comunidade Jesus Pérola Preciosa - EPI                     |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 10.000,00         |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |                   |
| 082441002.1218   | Contribuição ao Centro de Educação Especial Integrado Geny Ferreira - EPI |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 10.000,00         |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |                   |
| 278121012.1260   | Contribuição a Associação de Karate Dragão Vermelho - ASKADRAV - EPI      |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 5.000,00          |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |                   |
| 082441002.1256   | Contribuição a Associação Bichinho Carente - EPI                          |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 5.000,00          |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |                   |
| 082441002.1258   | Contribuição ao Centro Recreativo Angelim - EPI                           |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 20.000,00         |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |                   |
| 082441002.1255   | Contribuição a Creche São Francisco - EPI                                 |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 6.074,26          |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |                   |
| 082441002.1252   | Contribuição ao Grupo de Oração Santa Ágata Missão dos Apóstolos - EPI    |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 6.074,26          |
| <b>22.702</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>                            |                   |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                        |                   |
| 278121012.1229   | Contribuição ao Sousa Esporte Clube para Construção do CT - EPI           |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 10.000,00         |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                           |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                        |                   |
| 103021004.1222   | Contribuição ao Hospital Napoleão Laureano de Sousa-PB - EPI              |                   |
| 3350.41          | Contribuições                                                             | 92.148,52         |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>                        |                   |
| 103021004.1226   | Aquisição de Veículo Ambulância para UPA - EPI                            |                   |
| 4490.52          | Equipamentos e Material Permanente                                        | 20.000,00         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                                        | <b>224.297,04</b> |

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

|                  |                                                                     |  |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|--|
| <b>22.090</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                       |  |
| <b>1500.1000</b> | <b>Recursos Livres (Ordinário)</b>                                  |  |
| 151222006.2074   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura |  |



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1508 – Edição Especial de Novembro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 14 de Novembro de 2025



|                  |                                                            |                   |
|------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3390.30          | Material de Consumo                                        | 112.148,52        |
| <b>22.701</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                            |                   |
| <b>1500.1002</b> | <b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>         |                   |
| 103011004.2106   | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde |                   |
| 3190.11          | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil              | 56.074,26         |
| 3390.39          | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 56.074,26         |
|                  | <b>TOTAL GERAL</b>                                         | <b>224.297,04</b> |

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Sousa-PB, em 04 de novembro de 2025.

  
**MÁRCIO GOMES DE MORAIS**  
VEREADOR